

Projeto de Lei nº. 106/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo solicita autorização para contratar financiamento, até o valor de R\$ 4.000.000,00, junto ao Banco do Brasil S.A., a serem aplicados na execução de projeto integrante do Programa Caminho da Escola. Esse projeto objetiva a renovação e ampliação da frota de veículos de transporte escolar, além da padronização e redução dos preços dos veículos, prioritariamente, na Zona Rural, localidades do Socavão, Guararema e Pedras. Pretende, ainda, a aquisição desses veículos para o ano letivo de 2011.

O projeto, em seu Art. 2º., autoriza a instituição financeira, a debitar de sua conta-corrente, o montante necessário à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos estabelecidos contratualmente.

Tendo em vista os benefícios que esse contrato de financiamento trará ao Município, mediante a aquisição de veículos para transporte escolar, em valores, a princípio, mais baratos, e, ainda, vislumbrada a garantia de fornecimento de transporte escolar sem interrupções aos alunos da rede pública, entendemos possível a aprovação do presente Projeto de Lei, sem que sejam apresentados impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 13 de outubro de 2.010.


Patricia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548